

TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso de contumácia n.º 5512/2006 — AP. — O Dr. Herculano José R. Esteves, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 114/05.0TAPVL, pendente neste Tribunal contra o arguido Hilário Henrique Fernandes Magalhães, filho de Manuel Joaquim Rodrigues de Magalhães e de Amália da Cruz Fernandes, natural de Travassos, Póvoa de Lanhoso, nascido em 29 de Junho de 1962, titular do bilhete de identidade n.º 8023023, com domicílio no Lugar da Veiga, Taíde, 4830 Póvoa de Lanhoso, por se encontrar acusado da prática de um crime de descaminho ou destruição objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em 25 de Janeiro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 24 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

27 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *José Antunes Silva*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso de contumácia n.º 5513/2006 — AP. — O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 51/94.2TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Flores Neves, filho de José Gomes Neves e de Ana Santos Flores Neves, natural de A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Outubro de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10246550, com domicílio na Edifício Poche, 4.º, Esquerdo, A-Ver-o-Mar, 4490 Póvoa de Varzim, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido, pelo artigo 306.º, n.º 1, do Código de Processo Penal de 1982, por despacho de 2 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos e transitado em julgado em 27 de Fevereiro de 2006, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

7 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Oficial de Justiça, *Alda Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 5514/2006 — AP. — O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 126/95.0TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Flores Neves, filho de José Gomes Neves e de Ana Santos Flores Neves, natural de Póvoa de Varzim, de, nascido em 27 de Outubro de 1969, solteiro, com domicílio na Rua Silveira Campos, 336, rés-do-chão, traseiras, A-Ver-o-Mar, 4490-107 Póvoa de Varzim, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido, pelas disposições combinadas dos artigos 296.º e 297.º, n.ºs 1, alínea g), e 2, alíneas c) e d), do Código Penal de 1982, e artigos 203.º e 204.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, praticado em 24 de Setembro de 1994, por despacho de 3 de Fevereiro de 2006, o qual transitou em julgado em 1 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria S. M. Pereira*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso de contumácia n.º 5515/2006 — AP. — A Dr.ª Isabel Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 179/94.9TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Silva Marujo, filho de Luís Ferreira Marujo e de Rosa da Silva Neves, natural da Rebordosa, Paredes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Novembro de 1950, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3392054, com domicílio na Rua de Santo António, 110, Rebordosa, 4585-132 Paredes, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, co-autoria pelas disposições combinadas dos artigos 23.º e 24.º, n.º 2, alínea c), praticado em 6 de Novembro de 1990, por despacho de 27 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

6 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Carvalho*

Aviso de contumácia n.º 5516/2006 — AP. — A Dr.ª Isabel Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 179/94.9TBPVZ, (antigo n.º 179/94) pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Agostinho Couto dos Santos, filho de Agostinho Manuel Antunes dos Santos e de Maria Edite da Conceição Ferro Couto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Novembro de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7379364, com domicílio na Rodovia Presidente Dutra, km 251, Arrosal Praí, 25, caixa postal n.º 27185, Rio de Janeiro, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

7 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Maria Augusta Luís*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA RIBEIRA GRANDE

Aviso de contumácia n.º 5517/2006 — AP. — O Dr. Pedro Albergaria, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Ribeira Grande, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 8/01.9PCRGR, pendente neste Tribunal contra o arguido Osvaldo Miguel da Estrela Cabral, filho de António da Estrela Cabral e de Maria de Lurdes Sousa Cabral, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Fevereiro de 1983, titular do bilhete de identidade n.º 13301096, com domicílio na 3.ª Travessa da Rua do Farias, 35, Rabo de Peixe, 9600 Ribeira Grande, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução perigosa de veículo rodoviário, previsto e punido pelo artigo 291.º do Código Penal, praticado em 3 de Janeiro de 2001 e um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 3 de Janeiro de 2001, por despacho de 8 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter efectuado o pagamento da multa a que tinha sido condenado.

9 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Albergaria*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Parada*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA RIBEIRA GRANDE

Aviso de contumácia n.º 5518/2006 — AP. — A Dr.ª Fernanda Falé, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Ribeira Grande, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 117/04.2TARGR, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Nunes, filho de Manuel Oliveira Gomes e de